

DECRETO Nº 01/77

O cidadão MARIANO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento nesta madrugada da Exma. Sra. Dna. EUNICE CARNEIRO DE PAULA, funcionária da E.E. de I e II Grau Cap. Bernardo Ferreira Machado, desta cidade que por diversas vezes ocupou a Diretoria do referido Estabelecimento de Ensino;

CONSIDERANDO FINALMENTE os relevantes serviços prestados a favor do ensino de nosso Município, resolve:

D E C R E T O

Artigo 1º - Luto Oficial por três (3) dias, no Município de Jacupiranga em virtude do falecimento da Exma. Sra. Dna. EUNICE CARNEIRO DE PAULA.

§ ÚNICO - O Pavilhão do Município deverá ser hasteado a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de janeiro de 1977

MARIANO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHFFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA aos doze (12) dias do mês de janeiro de ano de mil novecentos e setenta e sete (1977).

Marlene Aparecida Galera
MARLENE APARECIDA GALERA
Responsável pela Administração